

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 1594/2024

Unaí, 25 de outubro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Ivan Marques Torres e Outros

A/C Eduardo Ferreira Silva

Rua Doutor Antero Santiago, nº. 30 - Centro

Paracatu/MG - CEP: 38600-298

**Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0045928/2023-95].*

**Referências:** Arquivamento

**Proc. sei! MG nº.:** 2100.01.0045928/2023-95

**Empreendedor:** Ivan Marques Torres e Outros

**Empreendimento:** Fazenda Claros

**Município:** Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 335 (99928589) e Folha de Decisão (100335928) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 29/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100336658** e  
o código CRC **C511E6AB**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0045928/2023-95

SEI nº 100336658

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094